



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 106 /2023

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requero ao Sr. Prefeito, informações complementares a respeito do transporte municipal escolar gratuito, para os alunos da rede de ensino do município. Alunos esses que tem direito de acordo com a Lei Federal 10.709/2003. Diante do exposto disponibilize as seguintes informações:

1. Quais os bairros atendidos pelos transportes escolares?
2. Por qual motivo a Lei Federal não esta sendo cumprida na sua totalidade?
3. Os bairros novos como: Liberdade, Chácaras Del Rey, Monte Carlos, Pérola Negra, entre outros, conforme relatos feitos por pais não estão sendo atendido, Por quê?
4. Qual a forma correta para estar solicitando uso o dos transportes?
5. Tem transportes escolares para atender todas as demandas?
6. São aceitas todas as faixa etária de idades?
7. O transporte escolar gratuito atende os alunos de todos os turnos?
8. Esses transportes valem também para as crianças que frequentam as UMEIS da cidade?

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ST^a LUZIA
Discussão

Aprovado

Reprovado

07 NOV 2023

Votos

PRESIDENTE

Paulo Blabindo

VEREADOR

ILACIR



Rua Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>

REQ.



com a identidade nº 320035003600300030003AB05000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.